



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:

JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO, Vereador deste Município, com fundamento no Art. 108, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina-Pi c/c Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi, vem propor à apreciação e deliberação do Plenário dessa Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 3 /2025

Esperantina-Pi, 21 de Fevereiro de 2025.

***CRIA O DIA MUNICIPAL DO
EMPREENDEDORISMO FEMININO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Esperantina-Pi, a ser comemorado anualmente no dia 08 de Março.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Esperantina-Pi.

Art. 3º - O Poder Legislativo Municipal poderá realizar Sessão de Homenagem nesse dia para homenagear as mulheres empreendedoras com representação no Município de Esperantina-Pi ou na data mais próxima possível.

Parágrafo Único. A honraria constituir-se-á em uma placa de menção honrosa expedida pela Câmara de Vereadores de Esperantina-Pi, contendo o brasão do Município, a indicação do nome da pessoa homenageada, do Vereador proponente, a área de atuação com breve histórico do trabalho realizado e o número da presente Lei.

Art. 4º - A indicação do nome da homenageada será feita por Vereador no exercício do mandato e analisada por parte das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Esperantina-Pi.

Parágrafo Único. Cada Vereador no exercício do mandato poderá indicar uma mulher a ser homenageada, apresentando a identificação da pessoa, a área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 21 de Fevereiro de 2025.


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD





JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino foi originalmente estabelecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) no ano de 2014 com o objetivo principal de reconhecer o trabalho das mulheres empreendedoras nas diversas áreas em todo o mundo, constituindo incentivo para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

A cidade de Esperantina-Pi se notabiliza por ser um forte polo comercial do norte do Estado do Piauí para o qual convergem inúmeros serviços no atendimento da população local e de Municípios vizinhos pertencentes à grande Região dos Cocais, possuindo uma vocação natural para o empreendedorismo, movimento este comprovado pelo significativo aumento de Microempresas abertas na cidade por através da Sala do Empreendedor nos últimos 04 (quatro) anos, fazendo-se necessário a instituição de data comemorativa ao Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Esperantina-Pi.

A data escolhida para essa celebração no Município de Esperantina-Pi é o dia 08 de Março, data na qual também se comemora o Dia Internacional da Mulher, portanto nada mais justo e pertinente convergir os olhares para o simbolismo da presente data como forma de valorizar o trabalho da mulher e incentivar o empreendedorismo no cenário local com o objetivo de reconhecer e celebrar o protagonismo das mulheres empreendedoras, conscientizar a população sobre os desafios enfrentados, estimular o empoderamento e a busca por autonomia financeira e promover o desenvolvimento social e econômico.

A iniciativa também possui como objetivo ampliar cada vez mais as oportunidades para as mulheres nos setores corporativos, abrangendo não apenas empreendedoras, mas também profissionais de diversas áreas e cargos de destaque em empresas da iniciativa privada, bem como incentivar políticas de desburocratização dos serviços públicos fomentando as condições necessárias para o crescimento do empreendedorismo local.

As comemorações ao Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino na mesma data do Dia Internacional da Mulher no Município de Esperantina-Pi consistem em data significativa que busca incentivar e aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho, especialmente em funções de liderança e relevância.

Essa iniciativa desempenha um papel fundamental ao promover a igualdade de gênero e capacitar as mulheres a assumirem papéis empreendedores e de destaque visando o crescimento pessoal e o desenvolvimento local.

Desta forma, considerando a relevância da presente propositura, espera-se o apoio dos demais Vereadores para fins de análise e aprovação do presente dispositivo legal.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, em 21 de Fevereiro de 2025.


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD